
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 258/2013 de 12 de Fevereiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 30 de janeiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012- 624, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 91.395,24€ (noventa e um mil trezentos e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) ao Grupo Social de Santo Agostinho, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Social (Crianças em Risco), na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

30 de janeiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.